



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 034/2026

b) **Processo número:** 176/2026

c) **Objetivo:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de colocação do piso externo e substituições de portas, com fornecimento de materiais e instalações, na E.M.E.I. Lori Natália Kissmann, conforme documentações em anexo.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **item do fornecedor:**

contratação de serviços

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 39.916.860/0001-05

ENDEREÇO: Rua Jose Bonifácio, nº367, Centro

CIDADE: Espumoso/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: até 15 de junho de 2026

VALOR TOTAL: R\$ 53.447,43

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

OBRA CONVÊNIO Nº967222/2024-2527

821 – 4490.51.00.00.00.1570

NOVAS TURMAS – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2526

544 – 3390.39.00.00.00.1569

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 – 2052

821 – 4490.51.00.00.00.2500

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviços, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do interesse, de acordo com os termos expressos, sendo o seguinte prestador de serviços:

2.1 – Prestador de Serviços JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CPF/CNPJ 39.916.860/0001-05

Item: contratação, através de DISPENSA, de empresa especializada para a prestação de serviços de colocação do piso externo e substituições de portas, com fornecimento de materiais e instalações, na E.M.E.I. Lori Natália Kissmann.

Valor total (**TABELA SINAPI**) R\$ 53.447,43.

Espumoso/RS, em 14 de março de 2026.

Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo